



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA**

**DECRETO Nº 122/2019
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

EMENTA: Designa servidores para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado Beatriz Barbosa dos Santos para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto Municipal n.º 120/2019.

Art. 2º - Fica designado Ilan Pires de Oliveira, portador do CPF nº 051.838.665-11 para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto Municipal n.º 120/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – Bahia, em 04 de dezembro de 2019.

**HAROLDO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**